



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 3/2023 - CCLL-CAR, de 12 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Letras Libras – *Campus* Caraúbas. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Jéssica Girlaine Guimarães Leal;
- II - Eldio Pinto da Silva;
- III - Mifra Angélica Chaves da Costa;
- IV - João Batista Neves Ferreira;
- V - Izabela Apolinário da Costa;
- VI - Maria Ghisleny de Paiva Brasil;
- VII - Maria Márcia Fernandes de Azevedo;
- VIII - Fernando da Silva Cordeiro;
- IX - Francisco de Acací Viana Neto; e
- X - Gabrielle Leite dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA